

Relatório da Administração

Continuamos a reforçar a importância de *compliance* e aderência aos nossos padrões globais através da construção de fortes controles internos, desenvolvendo capacidades de classe mundial através da comunicação, treinamento e programas de garantia para termos certeza que os funcionários entendam e possam assumir suas responsabilidades, e redesenhar elementos fundamentais de como nós avaliamos e recompensamos os executivos seniores.

Padrões nos permitem:

- Fortalecer a nossa resposta à ameaça constante de crime financeiro;
- Tornar consistente - e, portanto, simplificar - as maneiras pelas quais nós fiscalizamos e impomos altos padrões no HSBC;
- Reforçar as políticas e processos que regem a forma como fazemos negócios e com quem; e
- Garantir que nós sempre aplicamos os Valores do HSBC.

Desde 2014 o Grupo HSBC vem implementando diversas ações para mitigação de riscos de clientes, produtos e operações. Três programas fundamentais estão sendo constantemente revisitados com o propósito de aprimorar o conhecimento sobre os nossos clientes, fortalecer o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e assegurar o cumprimento das sanções e o combate ao suborno e à corrupção.

Risco de Mercado

O objetivo da administração de risco de mercado do HSBC Brasil é gerenciar e controlar as exposições oriundas dos fatores de risco de mercado a fim de otimizar o retorno sobre o risco e ao mesmo tempo manter um perfil de risco consistente com o Apetite de Risco estabelecido pela instituição.

O HSBC Brasil possui uma área independente responsável pelo gerenciamento e controle de risco de mercado, tal área é responsável por mensurar e reportar as exposições de risco de mercado conformidade as políticas definidas pelo HSBC, além de monitorar e reportar diariamente essas exposições em relação a limites pré-estabelecidos. A área de gerenciamento de risco de mercado é responsável por avaliar os riscos de mercado que surgem em cada produto e assegurar que estes sejam transferidos e gerenciados pela área de Tesouraria.

O HSBC Brasil utiliza uma variedade de ferramentas para monitorar e limitar as exposições ao risco de mercado, incluindo análises de sensibilidade, VAR e testes de estresse.

Risco de Crédito

A cultura de gerenciamento do Risco de Crédito do Grupo HSBC em todos os países e regiões onde atua é dedicada a atingir e manter os seus ativos em alto grau de qualidade. Isso requer padrões elevados de profissionalismo e disciplina aplicados consistentemente na gestão do risco de crédito. Essa cultura universal é essencial para o sucesso no controle e no gerenciamento de risco buscando minimizar as perdas de crédito e aumentar o retorno sobre o risco ajustado, contribuindo assim para o sucesso geral da organização.

A área responsável pelo Risco de Crédito segue as diretrizes estabelecidas pela Diretoria Executiva e pelo Grupo HSBC através da elaboração e manutenção das políticas e do manual de crédito locais, assim como o estabelecimento e monitoramento de controles de acompanhamento.

De acordo com alçadas delegadas pela Diretoria Executiva, a área de Risco de Crédito avalia e autoriza a realização de transações de acordo com as políticas vigentes de forma independente da área de negócios.

Risco Operacional

A gestão de risco operacional é considerada essencial pelo HSBC para a manutenção de um ambiente de risco robusto que permita o bom desenvolvimento dos negócios, dentro do apetite de risco estabelecido, atingindo resultados sustentáveis.

A estrutura de gerenciamento de riscos operacionais está em conformidade com o ambiente regulatório local e externo, através das políticas e governança definida e implementada pelo Grupo HSBC.

Gerenciamento de capital

De acordo com a Resolução CMN 4.557/17 e atualizações posteriores, o processo de gerenciamento de capital define-se como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. A abordagem de gerenciamento de capital do HSBC Brasil é orientada por suas estratégias e necessidades organizacionais, levando em conta a regulamentação aplicável e o ambiente econômico e de negócios em que opera.

Controles Internos e Compliance

O HSBC Brasil conta com sua estrutura de controles internos, principal responsável por implementar e disseminar a cultura de controles e uma estrutura de *compliance*, para assegurar que seus administradores e gestores atentem para o fiel cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis aos seus negócios, de acordo com a Resolução nº 2.554, de 24 de setembro de 1998, do CMN, e alterações posteriores, a qual trata da estrutura de controles internos aplicáveis às instituições financeiras, bem como às demais normas e regulamentos que tratam da conduta da instituição, principalmente em questões que envolvem o tratamento adequado e transparente aos clientes, órgãos reguladores, demais autoridades e práticas de mercado em geral, como por exemplo a Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017, do CMN, que dispõe sobre a política de conformidade (*compliance*).

Foram dispensados cuidados adicionais para a prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, com especial observância ao disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e alterações posteriores (Lei 12.683 de 09 de julho de 2012), bem como às normas complementares estabelecidas pelo COAF, CVM e Bacen, incluindo a Instrução CVM nº 301 de 16 de abril de 1999 e a Circular nº 3.461 de 24 de julho de 2009. Todos os procedimentos e políticas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo são supervisionados pelo Executivo (Officer) de Prevenção à Lavagem de Dinheiro com suporte da equipe de monitoramento de clientes e transações do Grupo HSBC no Brasil.

Acordo de Ação Penal Diferido (DPA)

Em dezembro de 2012, dentre outros acordos, o HSBC Holding plc ("HSBC Holdings") celebrou um termo de responsabilidade com o UK Financial Services Authority, o qual foi substituído por uma diretiva emitida pela UK Financial Conduct Authority ("FCA") em 2013 e acatou uma ordem de cessação do Conselho do Banco Central Americano (Federal Reserve Board - "FRB"), sendo que ambos os acordos continham certas obrigações futuras relacionadas a lavagem de dinheiro e sanções. O HSBC também concordou com a manutenção de um monitor de *compliance* independente (que é, para fins do FCA, uma "pessoa qualificada" de acordo com a seção 166 do Financial Services and Markets Act e, para fins do FRB, um "consultor independente") para elaborar avaliações periódicas do programa de *compliance* de combate à lavagem de dinheiro e sanções do Grupo (o "Monitor"). Em dezembro de 2012, o HSBC Holdings também celebrou um acordo com o Departamento de Controle de Ativos Estrangeiros ("OFAC") com relação a transações históricas envolvendo partes sujeitas a sanções da OFAC. Reflexo do progresso significativo do HSBC no fortalecimento de suas capacidades de gerenciamento do risco de crimes financeiros, o compromisso atual do HSBC com a pessoa qualificada será encerrado e uma nova pessoa qualificada com um mandato reduzido será apontada para avaliar as áreas remanescentes que demandam trabalho adicional para que o HSBC possa assim efetuar a transição completa para o gerenciamento rotineiro de risco de crimes financeiros. O Monitor continuará conduzindo uma revisão anual de conformidade com a OFAC sob discrição do FRB.

Por meio das revisões anteriores do Monitor, assim como das revisões internas conduzidas pelo HSBC, potenciais questões de *compliance* foram identificadas, as quais o HSBC está revisando em maiores detalhes com o FRB, o FCA e/ou o OFAC. O FinCen (Financial Crimes Enforcement Network) do Departamento do Tesouro Americano, assim como a Divisão Civil do Ministério Público do Distrito Sul de Nova Iorque estão investigando a coleta e transmissão de informações originadas por terceiros em certos pagamentos instruídos através de sistemas de pagamentos próprios do HSBC. O FCA também está conduzindo uma investigação sobre a conformidade do HSBC Bank e HSBC UK com os regulamentos de combate à lavagem de dinheiro e aos requerimentos de controles e sistemas relacionados ao crime financeiro do Reino Unido. O HSBC está cooperando com todas essas investigações.

Em maio de 2014, um acionista do HSBC Holdings ("Autor") propôs ação subsidiária, supostamente em nome do HSBC Holdings, HBUS, HNAH e HSBC USA Inc. em 2013 e acatou uma ordem de cessação atual e ex-diretores e executivos ("Réus Individuais") das referidas empresas perante a Suprema Corte do Estado de Nova Iorque. O Autor alega que os Réus Individuais violaram os seus deveres fiduciários perante o Grupo HSBC e causaram a perda de ativos corporativos por supostamente permitir e/ou causar a conduta subjacente ao acordo de cinco anos de diferimento de ajuntamento de Ação Penal com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos ("DOJ") celebrado em dezembro de 2012. Em novembro de 2015, a Suprema Corte do Estado de Nova Iorque deferiu o pedido dos Réus Corporativos de extinção da ação. Em novembro de 2018, a Corte de Apelações reverteu a decisão da Corte do Estado de Nova Iorque e reintroduziu a ação; adicionalmente, em março de 2019, a Corte de Apelações negou o requerimento dos Réus Corporativos para apresentar novos argumentos, ou, alternativamente, de autorização para apelar à Corte de Apelações de Nova Iorque. Em fevereiro de 2019, os Réus Corporativos e a maioria dos Réus Individuais protocolaram um pedido adicional de extinção da ação na Corte do Estado de Nova Iorque, onde a matéria continua pendente.

Em julho de 2014, uma ação foi proposta perante o Tribunal de Justiça de Ontário contra o HSBC Holdings e um ex-funcionário, supostamente em nome de um grupo de investidores em ações ordinárias do HSBC e ADSs (American Depositary Shares), adquiridas entre julho de 2006 e julho de 2012. O pleito, que busca indenização material de aproximadamente CA\$ 20 bilhões, alega que os réus violaram precedentes legais e a legislação ao incluir declarações falsas em documentos divulgados pelo HSBC Holdings e sua subsidiária integral indireta, o HSBC Bank Canada, com relação ao cumprimento pelo HSBC da Lei de Sigilo Bancário (Bank Secrecy Act) ("BSA"), bem como leis relativas a lavagem de dinheiro, sanções e outras. Em setembro de 2017, o Tribunal Superior de Justiça de Ontário retirou as ações contra o HSBC Holdings e o ex-funcionário por falta de jurisdição, e suspendeu a ação de falsa declaração contra o HSBC Holdings por incompetência do fórum. Em outubro de 2017, o autor recorreu para a Corte de Apelações de Ontário, e em julho de 2018 a apelação foi retirada. Em outubro de 2018, o autor da ação pediu autorização para apelar à Suprema Corte do Canadá, e, em março de 2019, a autorização para o réu apelar foi negada. Em outubro de 2019, o Tribunal Superior de Justiça de Ontário dispensou a ação remanescente de falsa declaração contra o HSBC Holdings.

Desde novembro de 2014, ações foram propostas perante os Juízos Federais nos Estados Unidos contra várias empresas do grupo HSBC e outras em nome de autores que são, eles próprios ou pessoas a eles relacionadas, vítimas de ataques terroristas no Oriente Médio ou da violência de cartéis do México. Em cada caso, alega-se que os réus auxiliaram e incentivaram a conduta ilegal de vários grupos sancionados, em violação à Lei Antiterrorismo dos Estados Unidos. Em um caso, em agosto de 2019, a Corte de Apelações do Segundo Distrito confirmou o encerramento das ações dos autores, e essa matéria encontra-se encerrada. Atualmente, dez ações continuam pendentes nas Cortes de Nova Iorque ou na Corte Distrital de Columbia. Pedidos de extinção das ações foram protocolados em três desses casos e as cortes deferiram três desses casos em favor do HSBC em março, setembro e outubro de 2019. Os autores buscam alterar suas reclamações em um dos casos e apelaram das decisões em outros dois casos. O HSBC protocolou pedidos de extinção das ações em mais três casos que continuam pendentes. Os outros quatro casos remanescentes encontram-se em estágio inicial.

Em julho de 2018 uma ação foi proposta contra o HSBC Holdings na Suprema Corte da Inglaterra e País de Gales, alegando que o HSBC Holdings fez declarações inverídicas e/ou enganosas e/ou omissões em declarações públicas entre 2007 e 2012 em relação à conformidade do HSBC com o combate à lavagem de dinheiro (AML), financiamento antiterrorismo e leis e regulamentações relacionadas com sanções e com a conformidade regulatória do HSBC em geral. Em agosto de 2019, o HSBC Holdings finalizou um acordo com os autores para encerrar o caso.

Com base nos fatos atualmente conhecidos, não é possível ao HSBC, neste momento, prever o resultado das mencionadas matérias, incluindo a duração ou qualquer impacto possível sobre o HSBC, que pode ser significativo.

Investigações e litígios relacionados a câmbio

Vários reguladores ao redor do mundo estão conduzindo investigações e revisões cíveis e criminais em operações de câmbio realizadas pelo HSBC e por outras instituições. O HSBC vem cooperando com essas investigações e revisões.

Em janeiro de 2018, o HSBC Holdings celebrou um acordo de 3 anos de diferimento de ajuntamento de Ação Penal com a Divisão Criminal do Departamento de Justiça dos Estados Unidos (o "FX DPA") em relação a conduta fraudulenta em duas transações específicas de câmbio realizadas em 2010 e 2011. Isso concluiu a investigação do Departamento de Justiça dos Estados Unidos ("DOJ") sobre o histórico de atividades no mercado de câmbio. Nos termos do FX DPA, o HSBC assumiu diversas obrigações, incluindo a implementação de melhorias em seus procedimentos e controles internos no seu negócio de Global Markets, o qual estará sujeito ao envio de relatórios anuais ao DOJ. O HSBC também concordou em pagar uma penalidade financeira e restituição.

Agradecimentos

A Administração agradece a seus clientes e colaboradores pelo apoio e colaboração demonstrada durante o período.

São Paulo, 25 de março de 2020.

A Diretoria

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018
BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	Nota	HSBC Holding		Passivo	Nota	HSBC Holding	
		2019	2018			2019	2018
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	11.a	3.237	8	Outras obrigações	5	2.836	2.907
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultados abrangentes	4	12.499	808	Total do passivo circulante	2.836	2.907	
Outros créditos	5	1.374	1.011	Patrimônio líquido			
Total do ativo circulante		17.110	1.827	Capital social	8	946.510	946.510
Não circulante				Reserva de lucros	8	109.747	106.115
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultados abrangentes	4	-	14.867	Ajuste de avaliação patrimonial		34.092	36.351
Investimentos				Patrimônio líquido atribuível aos controladores	1.090.349	1.088.976	
Participação em controladas e coligadas	6	1.076.075	1.075.189	Total de patrimônio líquido	1.090.349	1.088.976	
Total do ativo não circulante		1.076.075	1.090.056	Total de passivos e patrimônio líquido	1.093.185	1.091.883	
Total de ativos		1.093.185	1.091.883				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	Atribuível aos controladores				Total patrimônio líquido
		Capital social	Reserva de lucros	Lucros Acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	
Saldos em 31 de dezembro de 2017		946.510	56.712	-	50.601	1.053.823
Efeito da Adoção inicial do CPC 48		-	-	(1.571)	420	(1.151)
Saldos em 1º de janeiro de 2018		946.510	56.712	(1.571)	51.021	1.052.672
Resultado do exercício		-	-	79.274	-	79.274
Outros resultados abrangentes:						
- Títulos e valores mobiliários		-	-	-	(14.670)	(14.670)
Resultado abrangente do exercício		-	-	79.274	(14.670)	64.604
Reserva legal		-	3.964	(3.964)	-	-
Reserva estatutária		-	45.439	(45.439)	-	-
Juros sobre capital próprio	8	-	-	(28.300)	-	(28.300)
Saldos em 31 de dezembro de 2018		946.510	106.115	-	36.351	1.088.976
Saldos em 1º de janeiro de 2019		946.510	106.115	-	36.351	1.088.976
Resultado do exercício		-	-	31.432	-	31.432
Outros resultados abrangentes:						
- Títulos e valores mobiliários		-	-	-	(2.259)	(2.259)
Resultado abrangente do período		-	-	31.432	(2.259)	29.173
Reserva legal		-	1.572	(1.572)	-	-
Reserva estatutária		-	29.860	(29.860)	-	-
Juros sobre capital próprio	8	-	(27.800)	-	-	(27.800)
Saldos em 31 de dezembro de 2019		946.510	109.747	-	34.092	1.090.349

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Nota	2019	HSBC Holding 2018
Resultados operacionais			
Outras receitas operacionais	9.c	60	35
Despesas administrativas	9.b	(2.975)	(3.012)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, equivalência patrimonial e impostos		(2.915)	(2.977)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	9.a	766	818
Provisão para perdas esperadas	4	8	(5)
Resultado de equivalência patrimonial - controlada	6	33.785	81.659
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		31.644	79.495
Imposto de renda e contribuição social	10	(212)	(221)
Resultado do exercício		31.432	79.274
Resultado atribuível aos:			
Acionistas controladores		31.432	79.274
Lucro por ação			
Quantidade de ações do capital		1.467.866.900	1.467.866.900
Lucro líquido por lote de mil ações - R\$		21,41	54,01

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	2019	HSBC Holding 2018
Resultado do exercício	31.432	79.274
Instrumentos financeiros ao valor justo por meio de resultados abrangentes próprios e de controladas	(1.837)	(14.670)
Variação no valor justo ganhos / (perdas)	(3.751)	(26.671)
Imposto de renda	1.906	12.006
Provisão para perdas esperadas	8	(5)
Resultado abrangente do exercício	29.595	64.604
Resultado atribuível aos:		
Acionistas controladores	29.595	64.604

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	Nota	2019	HSBC Holding 2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais:			
Resultados do exercício		31.432	79.274
Ajustes para:			
Provisão para perdas esperadas	4	(8)	5
Resultado da equivalência patrimonial	6	(33.785)	(81.659)
Total do resultado do exercício ajustado		(2.361)	(2.380)
Variações em ativos e passivos:			
(Aumento) Redução em Ativos financeiros disponíveis para venda		3.191	119
(Aumento) Redução em outros créditos		(363)	(407)
Aumento (Redução) em outras obrigações		(71)	(1.098)
Fluxo de caixa líquido proveniente/(utilizado) nas atividades operacionais		396	(3.766)
Fluxo de caixa de atividades de investimentos:			
Recebimento de juros sobre capital próprio		30.633	31.185
Fluxo de caixa líquido proveniente/(utilizado) nas atividades de investimento		30.633	31.185
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Juros sobre capital próprio	8	(27.800)	(28.300)
Fluxo de caixa líquido proveniente/(utilizado) nas atividades de financiamento		(27.800)	(28.300)
Aumento (Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	11.a	3.229	(881)
No início do exercício		8	889
No final do exercício		3.237	8
Aumento (Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa		3.229	(881)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O HSBC Brasil Holding S.A. ("Holding") é uma subsidiária direta da HSBC Latin America Holdings (UK) Limited e indireta da HSBC Holdings plc, com sede no Reino Unido.

Em 28 de setembro de 2015, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, foi adquirida a companhia M.A.K.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. (que iniciou suas atividades em 22 de abril de 2015) pela acionista HSBC Latin America Holding (UK) Limited, e teve alterada sua denominação social para HSBC Brasil Holding S.A. A Holding tem como objeto social a participação, sob qualquer forma, em instituições financeiras. Sua controlada, HSBC Brasil S.A. - Banco de Investimento tem como objeto social a prática de operações bancárias, financeiras e de crédito das atividades inerentes do Banco de Investimento, inclusive, mas não limitando a operações de câmbio, atuar como escritório de representação de instituições financeiras sediadas no exterior; administração de carteira de valores mobiliários, distribuição de valores mobiliários e a prática de operações de compra e venda, por conta própria ou de terceiros, de metais preciosos e de capitais, conforme devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil e/ou Comissão de Valores Mobiliários, conforme o caso, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. A Holding poderá participar de quaisquer outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista, observadas as normas do Banco Central do Brasil.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais elaboradas estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* que estão alinhadas aos Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações financeiras da Holding foram aprovadas pela Diretoria em 25 de março de 2020.

3. Resumo das políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo disposição em contrário.

a. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Holding e controlada é o real, a qual também é a moeda de apresentação destas demonstrações financeiras.

b. Apuração do resultado

As receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência.

c. Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração, para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, provisão para perdas de crédito esperadas, e as provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprevisões inerentes ao processo de sua determinação. A Holding e controlada revisam as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

d. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades e aplicações, cujo prazo de vencimento seja igual ou inferior a 90 dias da data de contratação e apresentem risco insignificante de mudança de valor.

No escopo do CPC 48, os depósitos à vista mantidos em outras instituições financeiras são mensurados ao custo amortizado por se tratarem de instrumentos financeiros nos quais a Administração tem o objetivo de coletar os fluxos de caixa contratuais e que possuem termos contratuais que dão origem a fluxos de caixa que são unicamente pagamentos de principal e juros.

e. Títulos e valores mobiliários

Títulos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - com a adoção do CPC 48 a partir de janeiro de 2018, esses instrumentos passaram a ser avaliados pelo seu valor justo, em contrapartida a outros resultados abrangentes, líquido dos efeitos tributários. As receitas de juros, perdas de créditos e ganhos e perdas com variação cambial são reconhecidas diretamente no resultado do exercício.

f. Provisão para perdas de crédito esperadas

Perdas de crédito esperadas são reconhecidas para instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. No reconhecimento inicial, uma provisão é reconhecida para perdas de crédito esperadas resultantes de possíveis eventos de inadimplência para os próximos 12 meses, ou menos, caso o prazo remanescente seja menor que 12 meses. No evento de um aumento significativo no risco de crédito, uma provisão para perdas esperadas é reconhecida como resultado de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. Ativos financeiros onde a perda de crédito esperada de 12 meses é reconhecida são considerados como "Estágio 1"; ativos financeiros nos quais exista evidência objetiva de perdas de crédito são considerados inadimplentes.

Aumento significativo no risco de crédito (estágio 2)

Uma avaliação de que o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial é realizada em cada período de reporte ao considerar a mudança no risco de inadimplência ocorrendo sobre a vida remanescente do instrumento financeiro. A avaliação explicitamente ou implicitamente compara o risco de inadimplência ocorrendo na data de reporte comparado com o risco no reconhecimento inicial, levando em consideração informações razoáveis e suportáveis. A não ser que tenha sido identificado em um estágio inicial, considera-se que todos ativos financeiros tenham sofrido um aumento significativo no risco de crédito quando estiver com 30 dias de atraso.

Ativos inadimplentes (estágio 3)

O HSBC determina que um instrumento financeiro é inadimplente e alocado no estágio 3 ao considerar evidências objetivas relevantes, principalmente se:

- pagamentos contratuais de principal ou juros estão vencidos há mais de 90 dias;
- existem outros indicadores de que o pagamento do cliente seja incerto, tal como quando uma concessão tenha sido fornecida ao cliente por razões econômicas ou legais em relação à condição financeira do cliente; e
- o empréstimo de outra forma seria considerado inadimplente.

Se a incerteza de pagamento não é identificada em um estágio inicial, considera-se então que ocorra quando uma exposição está em atraso há 90 dias, mesmo que as regras regulatórias permitam que a inadimplência seja definida com base em 180 dias em atraso.

A receita de juros é reconhecida ao aplicar a taxa de juros efetiva ao saldo do custo amortizado, ou seja, valor contábil bruto menos provisão para perdas esperadas.

Mensuração das perdas esperadas

A avaliação de risco de crédito e a estimativa das perdas esperadas incorporam toda informação disponível que é relevante para a avaliação incluindo informação sobre eventos passados, condições correntes e projeções razoáveis. Adicionalmente, a estimativa da perda esperada deve levar em conta o valor do dinheiro no tempo.

Em geral, a Holding calcula a perda esperada utilizando três componentes principais: a probabilidade de inadimplência (PD - *probability of default*), uma perda dada a inadimplência (LGD - *loss-given default*) e a exposição na inadimplência (EAD - *exposure at default*).

A perda de crédito esperada para 12 meses é calculada pela multiplicação da PD de 12 meses com a LGD e EAD. A perda de crédito esperada permanente é calculada utilizando a PD permanente. A perda de crédito esperada para 12 meses e a permanente representam a probabilidade de inadimplência ocorrendo nos próximos 12 meses e o prazo remanescente do instrumento, respectivamente.

A EAD representa o saldo esperado na inadimplência, levando em consideração o pagamento do principal e a empresa de auditoria independente definida pela matriz, em Londres ("Matriz"), que é a PRICEWATERHOUSECOOPERS Auditores Independentes ("PWC"). O Comitê de Auditoria certificou-se de que a PWC atende a todos os requerimentos legais e regulamentares locais para a prestação de serviços de auditoria independente.

g. Outras operações ativas e passivas

As demais operações ativas e passivas estão demonstradas pelo valor principal, acrescido dos rendimentos ou encargos incorridos, se aplicável, calculados "pro rata" dia.

h. Imposto de renda contribuição social

O imposto de renda foi calculado utilizando-se a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10%, e a contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação.

Para a controlada, o imposto de renda foi calculado utilizando-se a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10%, e a contribuição social foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro antes do imposto de renda.

O imposto de renda e a contribuição social sobre as diferenças temporárias estão apresentados nas rubricas "Outros créditos" e "Outras obrigações" e refletidos no resultado do período e/ou, quando aplicável, no patrimônio líquido. Os créditos tributários da controlada contemplam os efeitos ocasionados pela EC 103/2019 na alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, que foi majorada de 15% para 20%.

Para esses ativos fiscais diferidos considera-se a expectativa de realização em prazo razoável de tempo, não superior ao permitido pela legislação existente.

i. Investimento

O investimento em controlada é avaliado de acordo com o método de equivalência patrimonial.

j. Normas contábeis emitidas em 2019 e aplicáveis em períodos futuros

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovou em 2019 a publicação do pronunciamento CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro e da revisão de pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações nº 14.

O Pronunciamento CPC 00 (R2) foi elaborado a partir do *Conceptual Framework for Financial Reporting* e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB. Essa revisão estabeleceu alterações com destaque para: o objetivo do relatório financeiro; as características qualitativas da informação financeira útil; a descrição da entidade que relata e seu limite; definições de ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas; critérios para a inclusão de ativos e passivos nas demonstrações contábeis (reconhecimento) e orientação sobre quando removê-los (desreconhecimento); bases de mensuração e orientação sobre quando usá-las; conceitos e orientações sobre apresentação e divulgação.

Os Pronunciamentos e Interpretações abrangidos pela revisão nº 14 são: CPC 03 (R2), CPC 04 (R1), CPC 06 (R2), CPC 09, CPC 10 (R1), CPC 11, CPC 15 (R1), CPC 20 (R1), CPC 21 (R1), CPC 23, CPC 25, CPC 26 (R1), CPC 27, CPC 28, CPC 29, CPC 32, CPC 33, CPC 34, CPC 35, CPC 36, CPC 37, CPC 38, CPC 39, CPC 40, CPC 41, CPC 42, CPC 43, CPC 44, CPC 45, CPC 46, CPC 47, CPC 48, CPC 49, CPC 50, CPC 51, CPC 52, CPC 53, CPC 54, CPC 55, CPC 56, CPC 57, CPC 58, CPC 59, CPC 60, CPC 61, CPC 62, CPC 63, CPC 64, CPC 65, CPC 66, CPC 67, CPC 68, CPC 69, CPC 70, CPC 71, CPC 72, CPC 73, CPC 74, CPC 75, CPC 76, CPC 77, CPC 78, CPC 79, CPC 80, CPC 81, CPC 82, CPC 83, CPC 84, CPC 85, CPC 86, CPC 87, CPC 88, CPC 89, CPC 90, CPC 91, CPC 92, CPC 93, CPC 94, CPC 95, CPC 96, CPC 97, CPC 98, CPC 99, CPC 100, CPC 101, CPC 102, CPC 103, CPC 104, CPC 105, CPC 106, CPC 107, CPC 108, CPC 109, CPC 110, CPC 111, CPC 112, CPC 113, CPC 114, CPC 115, CPC 116, CPC 117, CPC 118, CPC 119, CPC 120, CPC 121, CPC 122, CPC 123, CPC 124, CPC 125, CPC 126, CPC 127, CPC 128, CPC 129, CPC 130, CPC 131, CPC 132, CPC 133, CPC 134, CPC 135, CPC 136, CPC 137, CPC 138, CPC 139, CPC 140, CPC 141, CPC 142, CPC 143, CPC 144, CPC 145, CPC 146, CPC 147, CPC 148, CPC 149, CPC 150, CPC 151, CPC 152, CPC 153, CPC 154, CPC 155, CPC 156, CPC 157, CPC 158, CPC 159, CPC 160, CPC 161, CPC 162, CPC 163, CPC 164, CPC 165, CPC 166, CPC 167, CPC 168, CPC 169, CPC 170, CPC 171, CPC 172, CPC 173, CPC 174, CPC 175, CPC 176, CPC 177, CPC 178, CPC 179, CPC 180, CPC 181, CPC 182, CPC 183, CPC 184, CPC 185, CPC 186, CPC 187, CPC 188, CPC 189, CPC 190, CPC 191, CPC 192, CPC 193, CPC 194, CPC 195, CPC 196, CPC 197, CPC 198, CPC 199, CPC 200, CPC 201, CPC 202, CPC 203, CPC 204, CPC 205, CPC 206, CPC 207, CPC 208, CPC 209, CPC 210, CPC 211, CPC 212, CPC 213, CPC 214, CPC 215, CPC 216, CPC 217, CPC 218, CPC 219, CPC 220, CPC 221, CPC 222, CPC 223, CPC 224, CPC 225, CPC 226, CPC 227, CPC 228, CPC 229, CPC 230, CPC 231, CPC 232, CPC 233, CPC 234, CPC 235, CPC 236, CPC 237, CPC 238, CPC 239, CPC 240, CPC 241, CPC 242, CPC 243, CPC 244, CPC 245, CPC 246, CPC 247, CPC 248, CPC 249, CPC 250, CPC 251, CPC 252, CPC 253, CPC 254, CPC 255, CPC 256, CPC 257, CPC 258, CPC 259, CPC 260, CPC 261, CPC 262, CPC 263, CPC 264, CPC 265, CPC 266, CPC 267, CPC 268, CPC 269, CPC 270, CPC 271, CPC 272, CPC 273, CPC 274, CPC 275, CPC 276, CPC 277, CPC 278, CPC 279, CPC 280, CPC 281, CPC 282, CPC 283, CPC 284, CPC 285, CPC 286, CPC 287, CPC 288, CPC 289, CPC 290, CPC 291, CPC 292, CPC 293, CPC 294, CPC 295, CPC 296, CPC 297, CPC 298, CPC 299, CPC 300, CPC 301, CPC 302, CPC 303, CPC 304, CPC 305, CPC 306, CPC 307, CPC 308, CPC 309, CPC 310, CPC 311, CPC 312, CPC 313, CPC 314, CPC 315, CPC 316, CPC 317, CPC 318, CPC 319, CPC 320, CPC 321, CPC 322, CPC 323, CPC 324, CPC 325, CPC 326, CPC 327, CPC 328, CPC 329, CPC 330, CPC 331, CPC 332, CPC 333, CPC 334, CPC 335, CPC 336, CPC 337, CPC 338, CPC 339, CPC 340, CPC 341, CPC 342, CPC 343, CPC 344, CPC 345, CPC 346, CPC 347, CPC 348, CPC 349, CPC 350, CPC 351, CPC 352, CPC 353, CPC 354, CPC 355, CPC 356, CPC 357, CPC 358, CPC 359, CPC 360, CPC 361, CPC 362, CPC 363, CPC 364, CPC 365, CPC 366, CPC 367, CPC 368, CPC 369, CPC 370, CPC 371, CPC 372, CPC 373, CPC 374, CPC 375, CPC 376, CPC 377, CPC 378, CPC 379, CPC 380, CPC 381, CPC 382, CPC 383, CPC 384, CPC 385, CPC 386, CPC 387, CPC 388, CPC 389, CPC 390, CPC 391, CPC 392, CPC 393, CPC 394, CPC 395, CPC 396, CPC 397, CPC 398, CPC 399, CPC 400, CPC 401, CPC 402, CPC 403, CPC 404, CPC 405, CPC 406, CPC 407, CPC 408, CPC 409, CPC 410, CPC 411, CPC 412, CPC 413, CPC 414, CPC 415, CPC 416, CPC 417, CPC 418, CPC 419, CPC 420, CPC 421, CPC 422, CPC 423, CPC 424, CPC 425, CPC 426, CPC 427, CPC 428, CPC 429, CPC 430, CPC 431, CPC 432, CPC 433, CPC 434, CPC 435, CPC 436, CPC 437, CPC 438, CPC 439, CPC 440, CPC 441, CPC 442, CPC 443, CPC 444, CPC 445, CPC 446, CPC 447, CPC 448, CPC 449, CPC 450, CPC 451, CPC 452, CPC 453, CPC 454, CPC 455, CPC 456, CPC 457, CPC 458, CPC 459, CPC 460, CPC 461, CPC 462, CPC 463, CPC 464, CPC 465, CPC 466, CPC 467, CPC 468, CPC 469, CPC 470, CPC 471, CPC 472, CPC 473, CPC 474, CPC 475, CPC 476, CPC 477, CPC 478, CPC 479, CPC 480, CPC 481, CPC 482, CPC 483, CPC 484, CPC 485, CPC 486, CPC 487, CPC 488, CPC 489, CPC 490, CPC 491, CPC 492, CPC 493, CPC 494, CPC 495, CPC 496, CPC 497, CPC 498, CPC 499, CPC 500, CPC 501, CPC 502, CPC 503, CPC 504, CPC 505, CPC 506, CPC 507, CPC 508, CPC 509, CPC 510, CPC 511, CPC 512, CPC 513, CPC 514, CPC 515, CPC 516, CPC 517, CPC 518, CPC 519, CPC 520, CPC 521, CPC 522, CPC 523, CPC 524, CPC 525, CPC 526, CPC 527, CPC 528, CPC 529, CPC 530, CPC 531, CPC 532, CPC 533, CPC 534, CPC 535, CPC 536, CPC 537, CPC 538, CPC 539, CPC 540, CPC 541, CPC 542, CPC 543, CPC 544, CPC 545, CPC 546, CPC 547, CPC 548, CPC 549, CPC 550, CPC 551, CPC 552, CPC 553, CPC 554, CPC 555, CPC 556, CPC 557, CPC 558, CPC 559, CPC 560, CPC 561, CPC 562, CPC 563, CPC 564, CPC 565, CPC 566, CPC 567, CPC 568, CPC 569, CPC 570, CPC 571, CPC 572, CPC 573, CPC 574, CPC 575, CPC 576, CPC 577, CPC 578, CPC 579, CPC 580, CPC 581, CPC 582, CPC 583, CPC 584, CPC 585, CPC 586, CPC 587, CPC 588, CPC 589, CPC 590, CPC 591, CPC 592, CPC 593, CPC 594, CPC 595, CPC 596, CPC 597, CPC 598, CPC 599, CPC 600, CPC 601, CPC 602, CPC 603, CPC 604, CPC 605, CPC 606, CPC 607, CPC 608, CPC 609, CPC 610, CPC 611, CPC 612, CPC 613, CPC 614, CPC 615, CPC 616, CPC 617, CPC 618, CPC 619, CPC 620, CPC 621, CPC 622, CPC 623, CPC 624, CPC 625, CPC 626, CPC 627, CPC 628, CPC 629, CPC 630, CPC 631, CPC 632, CPC 633, CPC 634, CPC 635, CPC 636, CPC 637, CPC 638, CPC 639, CPC 640, CPC 641, CPC 642, CPC 643, CPC 644, CPC 645, CPC 646, CPC 647, CPC 648, CPC 649, CPC 650, CPC 651, CPC 652, CPC 653, CPC 654, CPC 655, CPC 656, CPC 657, CPC 658, CPC 659, CPC 660, CPC 661, CPC 662, CPC 663, CPC 664, CPC 665, CPC 666, CPC 667, CPC 668, CPC 669, CPC 670, CPC 671, CPC 672, CPC 673, CPC 674, CPC 675, CPC 676, CPC 677, CPC 678, CPC 679, CPC 680, CPC 681, CPC 682, CPC 683, CPC 684, CPC 685, CPC 686, CPC 687, CPC 688, CPC 689, CPC 690, CPC 691, CPC 692, CPC 693, CPC 694, CPC 695, CPC 696, CPC 697, CPC 698, CPC 699, CPC 700, CPC 701, CPC 702, CPC 703, CPC 704, CPC 705, CPC 706, CPC 707, CPC 708, CPC 709, CPC 710, CPC 711, CPC 712, CPC 713, CPC 714, CPC 715, CPC 716, CPC 717, CPC 718, CPC 719, CPC 720, CPC 721, CPC 722, CPC 723, CPC 724, CPC 725, CPC 726, CPC 727, CPC 728, CPC 729, CPC 730, CPC 731, CPC 732, CPC 733, CPC 734, CPC 735, CPC 736, CPC 737, CPC 738, CPC 739, CPC 740, CPC 741, CPC 742, CPC 743, CPC 744, CPC 745, CPC 746, CPC 747, CPC 748, CPC 749, CPC 750, CPC 751, CPC 752, CPC 753, CPC 754, CPC 755, CPC 756, CPC 757, CPC 758, CPC 759, CPC 760, CPC 761, CPC 762, CPC 763, CPC 764, CPC 765, CPC 766, CPC 767, CPC 768, CPC 769, CPC 770, CPC 771, CPC 772, CPC 773, CPC 774, CPC 775, CPC 776, CPC 777, CPC 778, CPC 779, CPC 780, CPC 781, CPC 782, CPC 783, CPC 784, CPC 785, CPC 786, CPC 787, CPC 788, CPC 789, CPC 790, CPC 791, CPC 792, CPC 793, CPC 794, CPC 795, CPC 796, CPC 797, CPC 798, CPC 799, CPC 800, CPC 801, CPC 802, CPC 803, CPC 804, CPC 805, CPC 806, CPC 807, CPC 808, CPC 809, CPC 810, CPC 811, CPC 812, CPC 813, CPC 814, CPC 815, CPC 816, CPC 817, CPC 818, CPC 819, CPC 820, CPC 821, CPC 822, CPC 823, CPC 824, CPC 825, CPC 826, CPC 827, CPC 828, CPC 829, CPC 830, CPC 831, CPC 832, CPC 833, CPC 834, CPC 835, CPC 836, CPC 837, CPC 838, CPC 839, CPC 840, CPC 841, CPC 842, CPC 843, CPC 844, CPC 845, CPC 846, CPC 847, CPC 848, CPC 849, CPC 850, CPC 851, CPC 852, CPC 853, CPC 854, CPC 855, CPC 856, CPC 857, CPC 858, CPC 859, CPC 860, CPC 861, CPC 862, CPC 863, CPC 864, CPC 865, CPC 866, CPC 867, CPC 868, CPC 869, CPC 870, CPC 871, CPC 872, CPC 873, CPC 874, CPC 875, CPC 876, CPC 877, CPC 878, CPC 879, CPC 880, CPC 881, CPC 882, CPC 883, CPC 884, CPC 885, CPC 886, CPC 887, CPC 888, CPC 889, CPC 890, CPC 891, CPC 892, CPC 893, CPC 894, CPC 895, CPC 896, CPC 897, CPC 898, CPC 899, CPC 900, CPC 901, CPC 902, CPC 903, CPC 904, CPC 905, CPC 906, CPC 907, CPC 908, CPC 909, CPC 910, CPC 911, CPC 912, CPC 913, CPC 914, CPC 915, CPC 916, CPC 917, CPC 918, CPC 919, CPC 920, CPC 921, CPC 922, CPC 923, CPC 924, CPC 925, CPC 926, CPC 927, CPC 928, CPC 929, CPC 930, CPC 931, CPC 932, CPC 933, CPC 934, CPC 935, CPC 936, CPC 937, CPC 938, CPC 939, CPC 940, CPC 941, CPC 942, CPC 943, CPC 944, CPC 945, CPC 946, CPC 947, CPC 948, CPC 949, CPC 950, CPC 951, CPC 952, CPC 953, CPC 954, CPC 955, CPC 956, CPC 957, CPC 958, CPC 959, CPC 960, CPC 961, CPC 962, CPC 963, CPC 964, CPC 965, CPC 966, CPC 967, CPC 968, CPC 969, CPC 970, CPC 971, CPC 972, CPC 973, CPC 974, CPC 975, CPC 976, CPC 977, CPC 978, CPC 979, CPC 980, CPC 981, CPC 982, CPC 983, CPC 984, CPC 985, CPC 986, CPC 987, CPC 988, CPC 989, CPC 990, CPC 991, CPC 992, CPC 993, CPC 994, CPC 995, CPC 996, CPC 997, CPC 998, CPC 999, CPC 1000.

4. Ativos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo através do resultado abrangente

Em 31 de dezembro de 2019, a carteira de títulos e valores mobiliários da Holding está classificada ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, devido (a) ao seu enquadramento no modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e (b) os seus termos contratuais dos ativos financeiros dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Papel	HSBC Holding					2018	
	2019					Ativo ao valor justo através do resultado abrangente	
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado	Valor de custo atualizado	Valor de mercado	Efeito no patrimônio líquido
Certificados de Depósitos Bancários	12.499	-	-	12.499	12.499	-	15.675 (24)
Total	12.499	-	-	12.499	12.499	-	15.675 (24)
Circulante				12.499		808	
Não circulante						-	14.867

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data de balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores serão estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definição de preços, modelos de cotações ou cotação de preços para instrumentos com características semelhantes.

Provisão para perdas esperadas

O HSBC reconheceu os seguintes valores de perdas esperadas para os seus ativos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes.

	HSBC Holding			
	31 de Dezembro de 2019		31 de Dezembro de 2018	
	Valor justo	para perdas esperadas	Valor justo	para perdas esperadas
Instrumentos de dívida mensurados ao valor justo através de outros resultados abrangentes	12.499	(3)	15.675	(10)

5. Outros créditos e outras obrigações

	HSBC Holding	
	2019	2018
Outros créditos		
Impostos e contribuições a compensar	1.373	999
Créditos tributários	1	12
Total	1.374	1.011
Circulante	1.374	1.011
Outras obrigações		
Impostos e contribuições a pagar e recolher	2.836	2.907
Total	2.836	2.907
Circulante	2.836	2.907

6. Participação em controlada

	HSBC Brasil S.A. - Banco de Investimento	
	2019	2018
Ativo	4.609.800	1.727.716
Passivo	3.535.866	657.521

	2019		2018	
	Capital social	Quant		